

PORTARIA Nº 170/2023/SCR - Manaus, 19 de junho de 2023

Revoga a Portaria 169/2023/SCR e autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, para participar da tomada de reclamações no Município de Nova Olinda do Norte - AM, no período de 26 a 28-6-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o despacho de fls. 141-142, DP 931/2023, em que esta Corregedoria autorizou a reprogramação de datas e o consequente deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor ROBERTO ALENCAR DE GUARAVITO, para participar da tomada de reclamações no Município de Nova Olinda do Norte - AM, no período de 26 a 28-6-2023;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 039/2023 - VTI, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, solicita a substituição do servidor supracitado pelo servidor EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, haja vista a Portaria nº 252/2023/SGP, que o lotou como Oficial de Justiça Avaliador Federal na unidade de jurisdição;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Justiça Itinerante aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP 931/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n 169/2023/SCR, que autorizou o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor ROBERTO ALENCAR DE GUARAVITO, para participar da tomada de reclamações no Município de Nova Olinda do Norte - AM, no período de 26 a 28-6-2023;

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, para participar da tomada de reclamações no Município de Nova Olinda do Norte - AM, no período de 26 a 28-6-2023..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região